



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Sexta-feira, 15 de setembro de 2023

Ano IX | Edição nº 1345

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Legislativos	2
Resoluções	2
Comunicados	2
Coordenadoria Municipal de Cultura	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé

CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

Câmara Municipal de Itararé

CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 15 de setembro de 2023

Ano IX | Edição nº 1345

Página 2 de 4

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resoluções

- Presidente -

RESOLUÇÃO nº 04, de 22 de agosto de 2023.

Altera redação do artigo 3º da Resolução nº 02 de 24 de maio de 2022.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, aos 22 de agosto de 2023.

REINALDO ROBERTO DIOGO

- Presidente -

EDENILSON DE GENARO

- 1º Secretário -

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Itararé, aos 22 de agosto de 2023.

REGINA FERNANDES CHAVES SAMPAIO

- Diretora Geral Administrativa -

Resolução nº 02, de 04 de abril de 2023.

Cria a Ata digital das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal, e dá outras providências.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, aos 04 de abril de 2023.

YAGO FELIPE FERREIRA RAPOSO

- Presidente -

MARA GALVÃO RIBEIRO

- 1ª Secretária -

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Itararé, aos 04 de abril de 2023.

REGINA FERNANDES CHAVES SAMPAIO

- Diretora Geral Administrativa -

Comunicados

COMUNICADO À POPULAÇÃO

A Câmara Municipal de Itararé comunica a população em geral, que se encontram a disposição para apresentação de emendas, nos termos da Lei Orgânica de nosso Município, os projetos de lei complementares de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre alteração das Leis de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual do Município para o exercício de 2024.

O prazo para apresentação de emendas é de 10 dias, a contar da data desta publicação, e as mesmas deverão ser protocoladas na Secretaria da Câmara, de 2ª e 6ª feira, das 12 às 18 horas.

Itararé, aos 14 de setembro de 2023.

REINALDO ROBERTO DIOGO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 15 de setembro de 2023

Ano IX | Edição nº 1345

Página 3 de 4

COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA

Atos Oficiais

Portarias



COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA

Praça Siqueira Campos, 170 – Centro – CEP: 18460-079
(15) 3531-3778 – cultura@itarare.sp.gov.br

PORTARIA CMC Nº 008, de 13 de Setembro de 2023

O COORDENADOR MUNICIPAL DE CULTURA DE ITARARÉ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Edital de Cultura nº 003/2023 – Regulamento do “5º CONCURSO MUNICIPAL DE FOTOGRAFIA – Eternizando memórias;

Considerando ainda a Portaria CMC nº 007, de 25 de Julho de 2023, que divulgou a lista preliminar de selecionados no Edital nº 003/2023.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público a relação final de premiados no “5º Concurso Municipal de Fotografia – eternizando memórias”, após transcorrido o prazo de 5 dias para interposição de recurso, conforme Portaria CMC nº 007:

I – Classificação geral

POSIÇÃO	NOME DO PARTICIPANTE	TÍTULO DA OBRA
1º	KEICY MONTEIRO MESSIAS	DO CASULO A BORBOLETA
2º	ALINE RODRIGUES TOTI	A BELEZA ESTÁ NOS OLHOS DE QUEM VÊ
3º	KAUE FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA	MÃE E FILHO

II – Fotografia popular

POSIÇÃO	NOME DO PARTICIPANTE	TÍTULO DA OBRA
Fotografia Popular	MURILO GIACOMO ALBERTI	PAISAGENS DE ITARARÉ

Parágrafo único. Os participantes selecionados acima deverão comparecer à Casa de Cultura Juquinha Taques, no período de até 05 dias úteis da publicação desta, munidos de documentos pessoais, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Casa da Cultura Juquinha Taques, aos 13 de setembro de 2023.

JUNIO CÉSAR CALABREZ
Coordenador municipal de Cultura



Um novo tempo, uma nova hist
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.it





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 15 de setembro de 2023

Ano IX | Edição nº 1345

Página 4 de 4



ANEXO I

AUTORIZAÇÃO PARA CRÉDITO EM CONTA CORRENTE

À COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ITARARÉ-SP

Eu, _____ (nome completo do participante/responsável – quando for o caso), CPF nº _____, **DECLARO**, para os fins de direito, e sob as penas da lei, que **autorizo o crédito na conta abaixo discriminada**, para repasse do valor referente à premiação do Edital nº 003/2023 – “5º Concurso Municipal de Fotografia – eternizando memórias”:

Informações de conta para depósito

Agência: _____

Conta: _____

Banco e Nº da instituição bancária: _____

Itararé, ___ de _____ de 2023.

ASSINATURA



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br

